

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Prezados, boa tarde.

Referente ao RDC 01/2022, em sua planilha, mais especificamente no item 18.8.46 o valor unitário é de R\$ 1.370,59 e quando se aplica o bdi, o valor reduz drasticamente para R\$ 293,51, ou seja, há algo errado.

Favor, acusar se irão solucionar o problema e remarcar a licitação.

Atenciosamente,

RESPOSTA DA COMISSÃO

Bom dia,

Em análise ao pedido de esclarecimento verificamos que o mesmo se encontra intempestivo, porém, considerando o princípio da auto tutela, esclarecemos:

Verificou-se um valor a maior no item 18.8.46 da planilha resultando uma diferença a maior de R\$ 770,28. Segue cálculo:

Na planilha consta:

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTD	VALOR UNIT (R\$)	VALOR UNIT c/ BDI (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
18.8.46	ORSE	12855	Medidor PM 3255 para subestação	un	1	R\$ 1.370,59	R\$ 293,51	R\$ 880,52

O correto seria:

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTD	VALOR UNIT (R\$)	VALOR UNIT c/ BDI (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
18.8.46	ORSE	12855	Medidor PM 3255 para subestação	un	1	R\$ 1.370,59	R\$ 1.650,80	R\$ 1.650,80

Esta Comissão de Licitação decide por não realizar republicação do certame, visto que em comparação ao valor total da licitação, não ocasiona prejuízo pois, este valor pode ser absorvido pelos licitantes na etapa de lances.

informamos que o esclarecimento será publicado no portal de Compras do Governo Federal e na área do licitante no site do IFMT: <https://proad.ifmt.edu.br/conteudo/licitacao/320/>